



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2020

**DISCIPLINAS:** CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA VII – CME 096

O Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Unidade FACULDADE DE MEDICINA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2020 da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 vagas para monitores bolsistas e de 04 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina para a qual se pretende a participação no Programa.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO, CEFALÉIA, EPILEPSIA, DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO, DEMÊNCIAS, URGÊNCIAS NEUROLÓGICAS E DISTÚRBIOS NEUROMUSCULARES. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório** e tem peso de 60% na seleção.

2 - Entrevista para avaliar real disponibilidade (com documentos que a comprovem) e interesse do candidato tem peso de 40% na seleção.

Critério de desempate: Participação na LIGA Acadêmica de Neurologia seguido do Maior Índice de Rendimento Acadêmico.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 02 DE MARÇO DE 2020 A 06 DE MARÇO DE 2020

LOCAL: DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA – FACULDADE DE MEDICINA

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 09 DE MARÇO DE 2020

LOCAL: SERVIÇO DE NEUROLOGIA DO HU-UFJF ÀS 13 HORAS

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 09 DE MARÇO DE 2020

LOCAL: SERVIÇO DE NEUROLOGIA DO HU-UFJF ÀS 15 HORAS

Juiz de Fora, 02 de MARÇO de 2020.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador